



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.574, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do Projeto 1014 e da Atividade 2024, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.322/2020.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.322, de 19 de junho de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do projeto e da atividade abaixo especificados:

I – Projeto 1014 – Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde, pagamento de despesas com obras e instalações;

II – Atividade 2024, Implementação UBS, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superávit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de junho de 2020.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.574, de 19 de junho de 2020

Fls. 2 de 3

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação:

*A Semana*

Data:

*20 de 06 de 2020*

Edição:

*4083*

Visto do servidor responsável:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.574, de 19 de junho de 2020

Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	770	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	118.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		300	189	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATEN	
	771	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	24.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		300	195	ESTRUTURAÇÃO DA REDE - ATENÇÃO BÁSICA	
	772	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	70.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		301	011	SAÚDE - RESOLUÇÃO SS - 57 - 28-04	
	773	10.122.0021.1014.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
		30.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		301	011	SAÚDE - RESOLUÇÃO SS - 57 - 28-04	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$					242.000,00

**ANEXO II**

Fontes de Recurso			
02	00		100.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$			100.000,00
Fontes de Recurso			
95	00		142.000,00
Subtotal Superávit Financeiro R\$			142.000,00
TOTAL EXCESSO E SUPERÁVIT R\$			242.000,00

# A Semana

SÁBADO, 20 DE JUNHO DE 2020

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº: 6.514, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do Projeto 1014 e da Atividade 2024, autorizada pela Lei Municipal nº 3.322/2020.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita da Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.322, de 19 de junho de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo Único: O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do projeto e da atividade abaixo especificados:

I - Projeto 1014 - Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde, pagamento de despesas com obras e instalações;

II - Atividade 2024, implementação UBS, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do exatso da arrecadação do exercício corrente e do superávit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária de Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de junho de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTÔNIO FRANCISCETTI

Chefe de Gabinete

### ANEXO I

02	10	01	PERIODO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	770	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	118.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		85	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		300	189 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATEN	
	771	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	24.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		300	195 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE - ATENÇÃO BÁSICA	
	772	10.301.2017.2024.2000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	70.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301	011 - SAÚDE - RESOLUÇÃO SS - 57 - 26-04	
	773	10.122.0021.1014.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	38.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301	011 - SAÚDE - RESOLUÇÃO SS - 57 - 26-04	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$				242.000,00

### ANEXO II

Fontes de Recursos		
02	00	100.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		100.000,00
Fontes de Recursos		
05	00	142.000,00
Subtotal Superávit Financeiro R\$		142.000,00
TOTAL EXCESSO E SUPERÁVIT R\$		242.000,00